

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4846 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 - Lei Municipal nº 1.363 de 20 de dezembro de 2016, publicada em 22 de dezembro de 2016 e atendendo a legislação pertinente ao assunto,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como o disposto no Decreto nº 4841 de 28 de dezembro de 2016, que trata das metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal